Birigui, 5 de julho de 2023.

Parecer: 086/2023

Solicitante: José Luis Buchalla
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Assunto: Projeto de Lei Municipal 107/2023 – "Convênio – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui"

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto de lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal, no qual solicita autorização para celebração de convênio com a APAE de Birigui, nos termos que especifica. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 2641/2023, em 3 de julho de 2023. Despachado para parecer em 4 de julho de 2023. Recebido para parecer em 4 de julho de 2023.

I – Do Projeto.

Cuida-se de convênio a ser celebrado com a APAE, cuja iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, enviado com o devido Plano de Trabalho. Como o referido convênio traz encargos financeiros por parte do Município, necessita de autorização legislativa.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2654/2023
Data: 05/07/2023 - Horário: 09:16
Legislativo - PARJU 86/2023

Avenida 9 de Julho, 2.505 – Novo Jardim Stábile – Birigui/SP – Fone 18 – 3649-3000

O mais do Projeto é matéria de mérito, a ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal de Birigui.

Assim posto, opinamos pela constitucionalidade/legalidade da propositura, submetendo o presente a alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

Era o que tínhamos a relatar.



Wellington Castilho Filho
Procurador Jurídico

Avenida 9 de Julho, 2.505 – Novo Jardim Stábile – Birigui/SP – Fone 18 – 3649-3000